33

1208

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 164 / 08
EM 12 / 9 / 08

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando a importância que o ilustre político Mário Covas representa não só para o projeto de reurbanização do Sambaiatuba, mas também para toda a coletividade vicentina, submeto à apreciação do egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 164/08

PROJETO DE LEI N.º 99/08
DOCUMENTO N.º 1208/08

Denomina Av. Dr. Mário Covas Júnior a Av. Mecanizada 7006, no Dique Sambaiatuba.

Art. 1.º - Fica denominada Av. Dr. Mário Covas Júnior a Avenida Mecanizada 7006, com início nas margens do Rio dos Bugres e término na Avenida conhecida como Avenida Sambaiatuba (Mecanizada 163), localizada no Dique Sambaiatuba.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 11 de setembro de 2008

aa) FERNANDO BISPO

CARLOS SANTIAGO

SEC578- FB-ADver: